

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
| PLANO DE TRABALHO - SUBVENÇÃO SOCIAL | | | 2019 |
| 1 – DADOS CADASTRAIS | | | |
| ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui | | | CNPJ: 45.383.106/0001-50 |
| ENDEREÇO: Rua Dr Carlos Carvalho Rosa, nº 115 | | ENDEREÇO ELETRÔNICO e-mAIL:contabilidade@santacasabirigui.com.br | |
| CIDADE: Birigui | UF: SP | CEP: 16.201-010 | DDD /FONE (18) 3649-3100 |
| CONTA CORRENTE: 4700-3 OPeração 003 | BANCO: Caixa Econômica Federal | AGÊNCIA: 0574 | PRAÇA DE PAGAMENTO: Birigui |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Claudio Castelão Lopes | | | CPF: 023.526.508-01 |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:7.829.487-3 SSP/SP | | CARGO: Presidente | PROFISSÃO: Autônomo |
| ENDEREÇO: Rua Consolação, nº 409 – Jardim Pinheiros | | | CEP: 16.203-900 |
| 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO | | | |
| 2.1 - TÍTULO DO PROJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Pequena e Média Complexidade no ano de 2019. | | | |
| 2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme procedimentos negociados na PPI. | | | |
| 2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO: | | | |
| INÍCIO | | TÉRMINO | |
| Início dos trabalhos: 01 de Janeiro de 2019 | | Término dos trabalhos: 31 de Dezembro de 2019 | |

3.- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui. ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

4.- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 - GERAL

Oferecer atendimento digno e de qualidade à população de Birigui.
Proporcionar atendimento seguro e humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;
Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

4.2 - ESPECÍFICOS

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o ano de 2019, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível II) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, e Litotripsia.

Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos da seguinte maneira:

Clínica Obstétrica e UTI: plantões presenciais de 24 horas;

Anestesiologia, Pediatria e Ortopedia: de segundas às sextas-feiras, plantões presenciais das 7:00 horas às 19:00 horas. Das 19 horas às 7:00 horas, plantões à distância. Aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas à distância;

Clínica Médica e Cirúrgica : plantões de 24:00 horas à distância.

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante o ano de 2019, via tabela de procedimentos do SUS:



ATENDIMENTOS PROPOSTOS - Média de Atendimentos:

A – Atendimentos Ambulatoriais:

| Convênio | Atend. Amb. | Litotripsia | Total | % |
|-----------------------------|---------------|-------------|---------------|---------------|
| SUS | 13.377 | 425 | 13.802 | 34,70 |
| Convênios (SCC/Particular) | 413 | | 413 | 1,00 |
| Pronto Atendimento SCC | 24.541 | | 24.541 | 64,30 |
| Total | 39.331 | 425 | 39.756 | 100,00 |

B - Internações

| Convênio | Internações | % |
|----------------------|--------------|---------------|
| SUS | 5.757 | 71,90 |
| Particular+Convênios | 2.248 | 28,10 |
| Total | 8.005 | 100,00 |

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
- Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referencia os atendimentos que não caracterizam urgência;
- Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar /adotar os respectivos protocolos de conduta em conjunto com o Município com a elaboração de protocolos para atendimentos de urgências nas patologias mais frequentes;
- Integrar-se com a Central de regulação de Ofertas de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, apresentando a disponibilidade de leitos ofertados.
- Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com quadro abaixo:

| Especialidades | Cobertura local | Plantão à distância |
|--------------------|-----------------|---------------------|
| Anestesiologia* | X | X |
| Clínica Médica | - | X |
| Clínica Cirúrgica | - | X |
| Clínica Pediátrica | X | X |
| Obstetrícia | X | - |
| Ortopedia | X | X |

*Anestesiologia: de segunda a sexta plantão interno, sábados e domingos plantão 24 horas à distância



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

6 – CAPACIDADE INSTALADA:**A - RECURSOS HUMANOS:****Quadro de funcionários, conforme relação abaixo:**

| FUNÇÃO | Quantidade de funcionários |
|---|-----------------------------------|
| Administradora | 01 |
| Advogado | 02 |
| Almoxarife | 01 |
| Assistente Administrativo | 01 |
| Assistente Social | 01 |
| Aux. Administrativo | 49 |
| Aux. Banco de Sangue - Afastada | 01 |
| Aux. Contabilidade | 04 |
| Aux. Departamento Pessoal | 01 |
| Aux. Enfermagem | 89 |
| Aux. Farmácia | 01 |
| Aux. Faturamento | 03 |
| Aux. Financeiro | 02 |
| Aux. Manutenção Elétrica | 01 |
| Aux. Lavanderia | 01 |
| Auxiliar de Recursos Humanos - Afastada | 01 |
| Chefe de Tesouraria | 01 |
| Tecnico de Apoio em TI | 01 |
| Médico Auditor/Autorizador | 01 |
| Encarregado de SAME | 01 |
| Aux. Lavanderia | 01 |
| Camareira | 01 |
| Chefe de Depto Pessoal | 01 |
| Copeira | 01 |
| Coordenador Pronto Atendimento | 01 |
| Diretor Clínico | 01 |
| Diretor Técnico | 01 |
| Encarregado de Atendimento | 02 |
| Encarregado de Manutenção | 01 |
| Encarregada SAME | 01 |
| Encarregado Compras | 01 |
| Encarregado de Jardinagem | 01 |
| Encarregado de Obras | 01 |
| Enfermeiro | 37 |
| Farmacêutico | 03 |
| Fisioterapeuta | 08 |
| Gerente Administrativo | 01 |
| Gerente de Enfermagem | 01 |
| Gerente de TI | 01 |
| Gerente Operacional | 01 |
| Gerente de Relações Corporativa | 01 |
| Gestor em Recursos Humanos | 01 |



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

| | |
|---|------------|
| Médico CCIH | 01 |
| Motorista | 02 |
| Nutricionista | 02 |
| Operador Maquinas Fixas | 01 |
| Pedreiro | 07 |
| Pintor | 01 |
| Psicóloga | 01 |
| Porteiro | 05 |
| Secretária Administrativa | 01 |
| Serviços Gerais | 74 |
| Serralheiro | 01 |
| Supervisor Lavanderia | 01 |
| Superintendente | 01 |
| Técnico de Segurança | 02 |
| Técnico Enfermagem | 65 |
| Técnico Raio X | 10 |
| Telefonista | 03 |
| Terapeuta Ocupacional | 01 |
| <i>Funcionários afastados acima de 12 meses</i> | <i>14</i> |
| TOTAL | 431 |

B - RECURSOS TECNOLÓGICOS:

Equipamentos conforme relação abaixo:

| | |
|--|---------------------|
| Equipamentos de Diagnóstico por Imagem: | |
| Raio X até 100 MA | 1 |
| Raio X com Fluoroscopia | 1 |
| Raio X de 100 a 500 MA | 1 |
| Raio X Portátil 200 MA | 1 |
| Aparelho de Ultrasonografia | 1 |
| Intensificador de Imagem | 2 |
| Equipamentos de Infraestrutura | |
| Gerador de Energia | 1 |
| Equipamentos Para Manutenção da Vida | |
| Berço Aquecido | 01 (com 06 lugares) |
| Berço de Recepcionar Recém-Nascido | 02 |
| Bomba de Infusão | 13 |
| Desfibrilador | 06 |
| Equipamento de Fototerapia | 02 |
| Incubadora | 03 |
| Marcapasso Temporário | 02 |
| Monitor Multiparamétrico | 20 |
| Reanimador Pulmonar Normal | 19 |
| Respirador/Ventilador Mecânico | 09 |
| Equipamentos por Métodos Gráficos | |
| Eletrocardiógrafo | 04 |
| Equipamentos por Métodos Ópticos | 02 |
| Microscópio Cirúrgico | 01 |
| Cardiotocográfico | 02 |
| Monitor Fetal | 01 |

C - RECURSOS FÍSICOS:

Quanto às atividades operacionais este hospital possui:

LEITOS DISPONÍVEIS:

| Leitos | Leitos | |
|-----------------------|-------------|--------------------|
| | Quantidades | |
| | Instalada | Contratados do SUS |
| Cirurgia Geral | 28 | 12 |
| Clínica Geral | 40 | 25 |
| UTI Adulto | 10 | 10 |
| Obstetrícia Clínica | 04 | 02 |
| Obstetrícia Cirúrgica | 19 | 12 |
| Pediatria Cirúrgica | 07 | 06 |
| Pediatria Clínica | 07 | 06 |
| Berçário | 03 | 03 |
| Total | 118 | 75 |

D - INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

| Urgência e Emergência: | |
|--|---|
| Sala de Atendimento Indiferenciado | 1 |
| Sala de Curativo | 2 |
| Sala/Repouso/Observação - Feminino | 2 |
| Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado | 1 |
| Sala/Repouso/Observação - Masculino | 3 |
| Sala/Repouso/Observação - Pediátrica | 3 |
| Sala de Triagem | 1 |
| Ambulatorial | |
| Sala de Enfermagem | 1 |
| Hospitalar | |
| Sala de Cirurgia | 5 |
| Sala de Recuperação | 1 |
| Sala de Parto Normal | 1 |
| Sala PPP (com três leitos) | 1 |

E - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL:

| Serviço | Classificação | Terceiro | Próprio | SUS |
|---------------------|--|----------|------------|-----|
| Urgência/Emergência | Clínico, Cirúrgico, Obstetrícia, traumatologia, ortopedia, Pediatria UTI tipo II | - | X | X |
| | Pronto Atendimento | | Particular | |
| Radiologia | Exames MC nível 2 – M2 | X | X | X |

| | | | | |
|---------------------|--|---|---|---|
| Eletrocardiograma | Realização de exames à pacientes internados em todas as unidades do Hospital | - | X | X |
| Laboratório Clínico | Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia | X | - | X |
| Emergência | Pré-hospitalar (clínica cirúrgica e traumato) | - | X | X |
| Hemoterapia | Agência Tranfusional | - | X | X |
| Ultrassonografia | Média complexidade 1 nível | - | X | X |
| Anatomia Patológica | Exames Citologia | X | - | X |

F - SERVIÇOS DE APOIO

| Serviços de Apoio | |
|---|----------------------|
| Central de Esterilização de Materiais | Próprio/Terceirizado |
| Farmácia | Própria |
| Lactário | Próprio |
| Lavanderia | Próprio |
| Necrotério | Próprio |
| Nutrição e Dietética | Próprio |
| SAME ou SPP (Serviço de Prontuário de Paciente) | Próprio |
| Serviço de Manutenção de Equipamentos | Próprio/Terceirizado |

7. – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Manter atuantes as Comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médica;
Manter atualizado o CNES;
Manter à disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

8. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Medicamentos, Material Hospitalar, Material de Expediente, Material de Limpeza e Higienização,, Materiais Elétricos/Eletrônicos, Manutenção de Imóvel, Manutenção de Móveis, Gêneros Alimentícios, Despesa com Pessoal, Despesa com Serviços Terceiros; demais despesas originadas em razão da execução do presente Convênio.

8.1 – VALORES DAS DESPESAS:

Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante o ano de 2019.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

| DESCRIÇÃO Gênero de Despesa | Recursos CONVÊNIO SUBVENÇÃO SOCIAL | PREVISÃO ANUAL RECURSOS |
|--|---------------------------------------|-------------------------|
| Materiais de Consumo: | | |
| Alimentos | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Gás (GLP) | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Higiene e Limpeza | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Impressos e Materiais Expediente | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Cama, mesa e banho (tecidos) | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Materiais Descartáveis | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Materiais Elétricos | 0 | 0 |
| Materiais Hospitalares | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Materiais para Instalações/Pequenos Reparos | 0 | 0 |
| Medicamentos | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Oxigênio | | |
| Suplemento Alimentar | | |
| Vestuários | | |
| TOTAL | 100.000,00 | 100.000,00 |

| Despesas com Pessoal | | |
|--------------------------------|------------|------------|
| Empréstimo Consignado (Folha) | 510.000,00 | 510.000,00 |
| Estagiários (folha) | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Férias Pecúnia e 1/3 Férias | 500.000,00 | 500.000,00 |
| Fundo de Garantia-FGTS (Folha) | 740.000,00 | 740.000,00 |
| GRRF/FGTS Rescisão | 40.000,00 | 40.000,00 |
| INSS (Folha) | 100.000,00 | 100.000,00 |
| IRRF (Folha) | 250.000,00 | 250.000,00 |
| Pensão Alimentícia (Folha) | | |



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

| | | |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Remunerações (Folha) | 8.146.348,00 | 8.146.348,00 |
| Rescisão Contratual - TRCT | 200.000,00 | 200.000,00 |
| Vale/Cartão Alimentação (Folha) | 550.000,00 | 550.000,00 |
| TOTAL | 11.066.348,00 | 11.066.348,00 |

| | | |
|---|-------------|-------------|
| Serviços de Terceiros Pessoa Física: | | |
| INSS s/Serviços RPA PF | | |
| IRRF s/Serviços PF | | |
| ISS s/Serviços PF | | |
| Médicos PF | | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|-------------|-------------|
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: | | |
| CONFINS/PIS/CSLL s/Serviços PJ | | |
| Consultas e/ou Cirurgias PJ | | |
| Energia Elétrica | | |
| Exames Clínicos e Laboratoriais | | |
| Fretes e Carretos PJ | | |
| INSS s/Serviços PJ | | |
| IRRF s/Serviços PJ | | |
| ISS s/Serviços PJ | | |
| Manutenção de Equipamentos | | |
| Microfilmagens e Digitalização | | |
| Sangue e Hemoderivados PJ | | |
| Telefone / Internet | | |
| UTI Móvel Remoção de Pacientes | | |
| Medicina do Trabalho - PJ | | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 |

8.2-TOTAL GERAL:

Total dos Recursos do Convênio Subvenção Social:

R\$ 11.166.348,00

Total Geral:

RS 11.166.348,00

8.3 - REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Birigui-SP, 23 de Outubro de 2018.


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

CNPJ 45.383.106/0001-50

Claudio Castelão Lopes

Presidente

CPF: 023.526.508-01

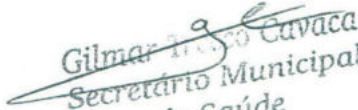
9. PARECER TÉCNICO (SED SDH)

Aplicação financeira explicitada em Plano de Trabalho, que foi submetido, apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.


Gilmar T. Cavaca
Secretário Municipal
de Saúde

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

De acordo com o repasse de recurso financeiro à Instituição.


Gilmar T. Cavaca
Secretário Municipal
de Saúde